

Edital de 1º e 2º Leilão On-Line e Intimação dos Executados

JUSTIÇA GRATUITA

A MMa. DRA. **CAMILA CASTANHO OPDEBEECK**, JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE INDAIATUBA/SP.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos da ação de Execução abaixo, que foi designada a BIG LEILÃO, sob a responsabilidade do Leiloeiro Oficial EDSON CARLOS FRAGA COSTA YARID inscrito na Jucesp sob o nº 458, e-mail edsonyarid@bigleilao.com.br, devidamente habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.bigleilao.com.br, para realização dos **LEILÕES** do(s) bem(ns) penhorado(s), observando-se as seguintes condições:

1º Leilão:

Abertura on-line: 09/05/2016 às 13:00 hs.

Fechamento: 11/05/2016 às 14:00 hs.*

Lanço Mínimo: não se aceitará lanço inferior à avaliação.

2ª Leilão:

Abertura on-line: 11/05/2016 às 18:00 hs.

Fechamento: 08/06/2016 às 14:00 hs.*

Lanço Mínimo: a quem der e o maior lanço oferecer, ficando vedado preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação), assim considerado pela Excelentíssima Juíza de Direito.

***Os horários dos fechamentos poderão ser prorrogados em virtude de eventual disputa.**

Processo nº 1002979-62.2014.8.26.0248 - DANIEL PEREIRA SANTOS contra EVANDRO JOVEM DA SILVA - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 1) 04 computadores da marca Dell (CPU, teclado, mouse e monitor de 15 polegadas de Led, com Windows Vista), em bom estado de conservação e em funcionamento. Valor estimado para esses 4 bens penhorados R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sendo o valor estimado para cada um em R\$ 800,00 (oitocentos reais); 2) Um computador da marca Samsung (CPU), monitor de 15 polegadas (marca Dell), teclado e mouse. Modelo 52X Max, em bom estado de conservação e em funcionamento. Valor estimado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 3) Um computador da marca Novadata (CPU), processador Intel, Core 2 Duo E 4500, monitor de 15 polegadas (marca Dell), teclado e mouse. Em funcionamento e bom estado de conservação. Valor estimado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 4) Dois monitores de 15 polegadas marca Dell, em Led, em funcionamento e bom estado de conservação. Valor estimado para os dois R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada um; 5) Dois monitores de 15 polegadas, um da marca AOC, outro da marca Philips, em Led, em funcionamento e bom estado de conservação. Valor estimado para os dois é de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada um; 6) Oito mesas de MDF, na cor gelo, medindo aproximadamente 1,20 m X 0,80 cm, em bom estado de conservação. Valor estimado para as oito mesas R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), sendo R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada uma; 7) Duas mesas em MDF, na cor bege claro, medindo cerca de 1,20 m X 0,80 cm, em bom estado de conservação. Valor estimado para as duas mesas R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), sendo R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada uma; Valor total dos bens penhorados é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em 20/03/2015. Local do depósito: Rua Leopoldo Sombini, 105 - Jardim São Francisco - Indaiatuba/SP.

1º Quem pretender arrematar ditos bens deverá estar cadastrado junto ao site www.bigleilao.com.br e ofertar seu(s) lance(s) através do mesmo. Para se Cadastrar, o interessado deverá preencher o formulário no site e enviar a documentação autenticada em tempo hábil para participar do leilão.

2º Comissão do Leiloeiro:

a) Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/32), a ser paga pelo arrematante diretamente ao leiloeiro, sendo que o pagamento deverá ser realizado concomitantemente com o depósito da primeira ou única parcela da arrematação, ficando certo que a comissão do leiloeiro não se inclui naquele valor, não cabendo devolução desta verba, no caso de desistência do arrematante;

b) Em caso de adjudicação dos bens penhorados pelo exequente ou por quem por lei for dada a prerrogativa, a comissão do leiloeiro é de 2% (dois por cento), a ser paga pelo adjudicatário e deverá ser exercida até 5 (cinco) dias antes da 1ª data designada, por valor igual ou superior à última avaliação; se findo o 1º leilão sem licitantes, até 5 (cinco) dias antes da 2ª data, nos mesmos termos;

c) Em caso de ocorrer preferência em igualdade de condições com os demais licitantes, é de 5% (cinco por cento);

d) Em caso de pagamento, remição ou acordo no período de vinte dias úteis que antecedem ao leilão, é de 2% (dois por cento) sobre o valor da reavaliação, por conta do executado, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, limitado ao máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e ao mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3º É admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, excetuando-se aqueles previstos no NCPC.

4º Os bens poderão ser leiloados englobadamente ou em lotes.

5º Lavrado o auto de arrematação firmado pelo Juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado, Art. 903 caput e § 4º, do NCPC.

6º Nos autos a que se referem, não consta qualquer recurso pendente de decisão, bem como menção à existência de ônus sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) diverso do eventualmente consignado no respectivo Auto de Penhora, cabendo ao interessado a verificação de eventual pendência junto aos órgãos competentes encarregados de seu registro quando for o caso. Da designação supra, o(s) executado(s), depositário(s) e eventuais credores preferenciais ficarão intimados caso não sejam localizados para intimações pessoais.

7º Fica intimado(a) o(a) executado(a) na pessoa de seu(ua) representante legal, na presente Execução.

Sobrevindo a arrematação, desde já, fica consignado que o arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lance (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Para apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo, deverá o Sistema nomeado trazer o auto respectivo, acompanhado do cumprimento de todos os requisitos elencados na presente. Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação, participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de

condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Para apreçoar os bens foi designado o leiloeiro EDSON CARLOS FRAGA COSTA YARID – Jucesp 458.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital que será afixado na íntegra no local de costume do Fórum desta Comarca e publicado em resumo, na forma da lei. Indaiatuba, 05 de abril de 2016.

CAMILA CASTANHO OPDEBEECK
Juíza de Direito

EDSON CARLOS FRAGA COSTA YARID
Leiloeiro